INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36-PROAES/UFMS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Instrução Normativa nº 22, de 26 de abril de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e considerando o contido no Processo nº 23104.033899/2024-60, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa nº 22, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293543** e o código CRC **01EB3BFD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS